



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4140, DE 5 DE ~~DECEMBRO~~ DE 1979

Denomina RUA BENEDITO DA SILVEIRA MORAIS a via pública que é específica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA BENEDITO DA SILVEIRA MORAIS a atual Rua "A" do loteamento Jardim do Sol, com início na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima e término na Avenida Santa Luiza de Marillac - Bairro do Cavarucanguera - nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

" RUA BENEDITO DA SILVEIRA MORAIS
Vereador ".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de ~~de~~ de 1979, 333º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipi